DocuSign Envelope ID: 05FA442C-E5F9-4786-A20B-7E665EBCDADD

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP**, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de junho de 2024, às quinze horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **- PAUTA: - 1 - ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL; 2 - SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PERTINENTES COM VISTAS À AQUISIÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA NA RUA CORONEL FABRICIANO, Nº 200, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 174.531 DO 18º CRI/SP, VIA ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO EXTRAJUDICIAL COM DAÇÃO EM PAGAMENTO POR ÁREA LOCALIZADA NA RUA ANTONIA PITARELLI, S/N, CIDADE NOVA HELIÓPOLIS E QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE IPTU, ATUALIZADOS PARA A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO**.

São Paulo, 04 de junho de 2024.
Gustavo Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração
João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

Klann & Fonteyne Participações Ltda
CNPJ nº **01.882.701/0001-64** e NIRE: **35214393533**
ATA PARA REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Aos 12/05/2024, às 09:00hs, na sede da empresa **Klann & Fonteyne Participações Ltda**, inscrita no CNPJ nº **01.882.701/0001-64** e NIRE: **35214393533,** na cidade de Sumaré-SP, à Rua Athos Astolfi, 65, Jardim Manchester. Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem presentes todos os sócios da empresa, **Alexis Joseph Steverlynck Fonteyne**, CPF: 066.306.608-54 e **Mariela Faria Klann**, CPF: 888.175.719-20; os quais representam 100% do capital social. Os titulares da empresa, diante das demonstrações contábeis, resolvem reduzir o capital social no valor de R$ 1.670.141 (um milhão seiscentos e setenta mil e cento e quarenta e um reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da empresa, de modo que, o capital social que atualmente é de 6.523.938,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e oito reais), passará a ser de **R$ 4.853.797,00** (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais). Dessa forma, declaram ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos titulares. Após exame e discussão da matéria, os titulares por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. Inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos sócios titulares acima qualificados, cumprindo assim todas as formalidades legais.

WFR Participações Ltda.

CNPJ 35.885.485/0001-22 - NIRE 35235792674

Ata de Reunião de Sócios Realizada no Dia 28 de Maio de 2024

1. Data, Hora e Local: Às 9:00 horas do dia 28/5/2024, na sede da WFR Participações Ltda (Sociedade), localizada na Avenida Marginal Esquerda, nº 2000, Bl. Administrativo, Sala 01, Distrito Industrial, na cidade de São Joaquim da Barra/SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença da totalidade dos sócios, conforme dispõe a cláusula 13ª, § 2º do Contrato Social da Sociedade. **3. Mesa:** A reunião foi presidida pelo Sr. Wilson Fernando Romanini e secretariada pela Sra. Juliana Barbosa Bechara Romanini. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: (i) a redução do capital social, conforme artigo 1.082, II, da Lei 10.406/02 e (ii) a publicação desta ata para eventual oposição de credores quirografários. **5. Deliberações:** Após discutidas as matérias da ordem do dia, os sócios, por unanimidade, aprovaram: (i) a redução do capital social da Sociedade de R$ 48.136.195,00 para R$ 44.096.195,00, uma vez que excessivo em relação ao seu objeto social, conforme artigo 1.082, II, do Código Civil, com o cancelamento de 4.040.000 quotas. O capital social fica reduzido e o cancelamento das quotas realizam-se mediante a devolução de parte ideal equivalente a nua-propriedade de 4.000.000 ações ordinárias e nominativas da Companhia Vittia S/A., que se encontra em estoque de ativos para a venda, para o sócio Wilson Fernando Romanini, que nesta oportunidade passa a ser detentor de 44.091.381,00 quotas sociais, equivalente a 99,99% do capital social da sociedade. (ii) ficam os sócios autorizados a providenciar a publicação desta ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Gazeta de S. Paulo para eventual oposição de credores quirografários. Decorrido o prazo legal, esta ata deverá ser registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, acompanhada da competente alteração contratual que formaliza a redução do capital social. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela unanimidade dos sócios presentes, por mim Secretária e pelo Sr. Presidente, sendo encerrada essa sessão. Mesa: Wilson Fernando Romanini - Presidente; Juliana Barbosa Bechara Romanini - Secretária; Sócios: Wilson Fernando Romanini e Juliana Barbosa Bechara Romanini

---

Marsam Refinadora de Metais Ltda.

CNPJ nº 02.340.486/0001-32 | **EDITAL DE REDUÇÃO DE CAPITAL**

Os Sócios representantes da totalidade do capital social da Sociedade acima nominada, com sede à Rua Antônio das Chagas nº 1.733, Chácara Santo Antônio, CEP 04714-002, São Paulo/SP, reuniram-se em 05/06/2024 na sede da empresa, quando deliberaram e aprovaram, por unanimidade, através de alteração do seu Contrato Social, a redução do seu capital social atual, no valor de R$20.000.000,00 para R$5.000.000,00, por excessivo ao seu objeto social, mantendo-se a proporcionalidade de participação dos sócios, com fundamento no previsto no artigo 1.082, inciso 2º, e do estatuído pelo artigo 1.152, ambos da Lei nº 0.046/2002 (Código Civil), com pagamento com ativos da empresa a preço contábil, conforme previsto nos artigos 22 e 23 da Lei nº 9.249, de 1995, e entendimento do CARF, Acórdão nº 9101-004.709, de 17/01/2020, servindo o presente ato para tornar pública está deliberação, nos termos do que prevê o art. 1.084, parágrafo 1º daquela mesma Lei, passando a transcorrer o prazo legal para eventual oposição.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006142-76.2023.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ANDERSON SANTOS BEZERRA**, CPF 275.927.098-05, que lhe foi proposta **ação Monitória** por parte de **CONSTRUTORA SHPAISMAN LTDA**, objetivando o recebimento de R$ 33.648,70 (Abril/2023), oriundo do pagamento das parcelas vencidas e vincendas dos acordos firmados pelo requerido, em nome da autora, junto à Prefeitura Municipal de São Paulo. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para proceder ao pagamento da quantia especificada na inicial, com as correções devidas e honorários advocatícios de 5%, ficando desobrigado dos pagamento das custas processuais, e advertido acerca da preclusão e imediata constituição do título executivo judicial, caso permaneça inerte. No mesmo prazo de 15 dias, fica facultado ao réu apresentar embargos monitórios que somente poderão ser ofertados por advogado. Não oferecidos embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002140-37.2024.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **CASA DA FAMILIA DANCETERIA LTDA**. - ME, CNPJ 14467584000114, **que foi determinada a sua INTIMAÇÃO para que, no PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042994-33.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Esfera Consultoria Financeira Eireli**, CNPJ/MF 36.059.611/0001- 52, que **Banco Santander (Brasil) S.A** lhe ajuizou **ação de Execução** para cobrança de R$ 30.689,73 (08/2023), oriundo da Cédula de Crédito Bancário – CDC – Crédito Direto ao Consumidor – Pessoa Jurídica – Rede nº 2154000006050860168. Estando a executada em local ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargos em 15 dias úteis, facultado à executada neste prazo, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. Nada mais. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020879-74.2023.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PR D TRANSPORTES ME, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 84.641,96 (30/09/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de março de 2024. N - 05 e 06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016285-42.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **AGROPECUÁRIA GWS LTDA.,** CNPJ 47035871000104, com endereço à Estrada do Barao, SN, Jardim Alvorada, CEP 12332-240, Jacareí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Agropecuária Vila Real Ltda, ajuizou uma Ação Declaratória, com Procedimento Comum, objetivando seja julgada procedente, para declarar a nulidade e inexigibilidade da duplicata nº 1 no valor de R$ 5.030,16, e o seu cancelamento junto ao distribuidor dos Cartórios de Protestos, condenando-se a ré ao pagamento de custas honorários e demais cominações, tendo a autora ajuizado med. Cautelar. Sendo deferida a liminar. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (A1t. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 §- IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 01 de abril de 2024. N - 05 e 06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021081-07.2018.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a).MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) ROGER SAMPAIO DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Empresário Comercial, RG 26.123.649-0, CPF 297.076.808-90, com endereço à Rua Barao de Juparana, 252,CASA 5, Vila Zelina, CEP 03142-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Kiamarz Shams, objetivando o pagamento da dívida do mútuo de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), cujo pagamento deveria se dar até27/01/2018, firmada entre as partes, em contrato particular assinado por duas testemunhas deve embasar a procedência da presente ação de cobrança. Encontrando-se o réu em lugar incerto e nãosabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

LEILAO JUDICIAL DE VEICULOS EM ESTADO DE SUCATA. 2° Vara Criminal e do Júri da Comarca de Itu/SP. Encerramento do leilão único: 10/06/2024 a partir das 9:00hs. Os veículos serão leiloados no estado em que se encontram, nas classificações sucatas para desmonte e para reciclável/prensa. Lembrando que as baixas permanentes serão realizadas pelo Detran e as retiradas das restrições judiciais e renajuds serão retiradas pelos juízes que às inseriram, sem prazo determinado. Maiores informações e edital completo: acesse nosso site: **www.conceitoleiloes.com.br**. Miriam Aparecida Trindade Gir, Leiloeira Oficial, Jucesp 617 - Fone: (11) 5512-2226. E-mail: **contato@conceitoleiloes.com.br**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000793-34.2022.8.26.0362. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). ROGINER GARCIA CARNIJEL, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **PREFÁCIO INTERMEDIAÇÃO E GESTORA DE NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ 27152987000116, com endereço à Antonio Artioli, 570, Bloco I, Swiss Park, CEP 13049-253, Campinas - SP, **MOISES MARQUES DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Casado, Administrador, RG 35750769, CPF 88959910449 e **ZARUR MENDES**, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 176914687, CPF 09125155890 que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Maycon Anderson dos Reis**, alegando em síntese: em 18/05/2021 celebrou com a empresa Prefácio um Contrato de mútuo conversível que emprestou a empresa o valor de R$45.000,00 com garantia contratual a posse e os direito de uso do veículo Chevrolet Tracker, e até momento não houve a satisfação do crédito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Guaçu, aos 22 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006903-65.2016.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1006903-65.2016.8.26.0554 que neste juízo corre seus trâmites, processo de Procedimento Comum Cível - Responsabilidade Civil em que é réu **PAULO BERNADES SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.° 17.047.172-X-SSP/SP e inscrito no Cadastro de pessoas físicas sob o nº 054.245.368/16, no qual os autores **LUIS CARLOS MENDES e RICARDO GOMES MENDES requerem RESTITUIÇÃO DE VALOR c/c INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL**, dando-se à causa o valor de R$331.000,00. Foi realizado tentativas para localizar o réu nos endereços: Rua República Dominicana, n.° 34, Parques das Américas, Mauá/SP; Rua Oratório, 3042, Parque Oratório – CEP 09251-000, Santo André-SP; Avenida José Ricardo Nalle, 585, Jardim São Jorge do Guapituba, Mauá-SP: Rua Angola, 50, Parque Oratório, Santo André-SP; Rua Manila, 957, Parque Oratório, Santo André-SP e Rua Cosme e Damião, 204, Jardim Ana Maria, CEP 09260-550, Santo André – SP e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecer em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 16 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇAO-PRAZO DE 20DIAS PROCESSO Nº**1005866-47.2020.8.26.0009** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da3ªVara Cível,do Foro Regional IX-Vila Prudente,Estado de São Paulo,Dr(a).Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha,na forma da Lei,etc. FAZ SABER a DANILO PINTO ALEGRIA,RG 28508608,CPF 27216467884,que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Luiz Antônio da Silva e outro,alegando em síntese: visa o recebimento da quantia de R$ 14072,82, representada por débitos locaticios do período de abril a setembro /2020,do imóvel da Rua Dona Bélica Barbosa Lima,nº211,Parque São Lucas,Capital,São Paulo,CEP 03264-060.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL, para pagar a dívida, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, no prazo de três dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Fixados os honorários em 10% sobre o valor do débito, que serão reduzidos pela metade, em caso de pagamento. No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da própria citação, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a executada poderá requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposição à executada de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos.Os eventuais embargos à execução poderão ser oferecidos no prazo de quinze dias úteis,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,por intermédio de advogado,na forma dos art.915,do citado Código.Não havendo manifesta-ção, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2024. |6|

GRAAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 14.826.903/0001-30

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - *(Em milhares de Reais)*

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Ativo	2023	2022 (Não Auditado)
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1	1
Depósitos judiciais	10.630	-
Créditos a receber	98	83
	10.729	**84**
Não circulante		
Aplicação financeira com partes relacionadas	45.446	40.201
Impostos a recuperar	66	66
Mútuo com partes relacionadas	52.516	95.201
Créditos a receber	6.859.041	6.859.041
Imobilizado	68	60
	6.957.137	**6.994.569**
Total do ativo	**6.967.866**	**6.994.653**

Passivo e patrimônio líquido	2023	2022 (Não Auditado)
Circulante		
Empréstimos	175.430	164.580
Fornecedores	64	5
Obrigações tributárias e trabalhistas	58	28
	175.552	**164.613**
Não circulante		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.007.474	2.006.065
	2.007.474	**2.006.065**
Patrimônio líquido		
Capital social	1.319.213	1.319.213
Lucros acumulados	3.465.627	3.504.762
	4.784.840	**4.823.975**
Total do passivo e patrimônio líquido	**6.967.866**	**6.994.653**

Demonstrações do resultado

	2023	2022 (Não Auditado)
Receitas/(despesas) operacionais		
Despesas administrativas e gerais	(3.539)	(2.818)
Outras receitas operacionais	76	619
Resultado antes das despesas financeiras líquidas	**(3.463)**	**(2.199)**
Receitas financeiras	5.245	4.682
Despesas financeiras	(39.508)	(25.118)
Despesas financeiras, líquidas	**(34.263)**	**(20.436)**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**(37.726)**	**(22.635)**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.409)	(1.189)
Prejuízo do exercício	**(39.135)**	**(23.824)**

Demonstrações do resultado abrangente

	2023	2022 (Não Auditado)
Prejuízo do exercício	**(39.135)**	**(23.824)**
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para resultados em períodos subsequentes		
Outros resultados abrangentes	-	-
Prejuízo abrangente do exercício	**(39.135)**	**(23.824)**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Lucros acumulados	Total
Saldos em 01/01/2022 - Não Auditado	**1.319.213**	**3.528.586**	**4.847.799**
Prejuízo do exercício	-	(23.824)	**(23.824)**
Saldos em 31/12/2022 - Não Auditado	**1.319.213**	**3.504.762**	**4.823.975**
Prejuízo do exercício	-	(39.135)	**(39.135)**
Saldos em 31/12/2023	**1.319.213**	**3.465.627**	**4.784.840**

Demonstrações dos fluxos de caixa

	2023	2022 (Não Auditado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	**(39.135)**	**(23.824)**
Ajustes por:		
Depreciação	7	3
Baixa de ativo imobilizado	-	88
Rendimento de aplicação financeira com partes relacionadas	(5.245)	(4.426)
Provisão de juros sobre empréstimos	30.086	25.052
Provisão de juros moratórios sobre empréstimos	5.957	-
Provisão de honorários sucumbenciais sobre empréstimos	3.419	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	1.409	1.189
	(3.502)	**(1.918)**
Variação nos ativos e passivos		
Créditos a receber	(15)	(82)
Impostos a recuperar	(1)	1.411
Depósitos judiciais	(10.630)	-
Fornecedores	59	1
Obrigações tributárias e trabalhistas	30	(145)
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades operacionais	**(10.557)**	**1.185**
Juros sobre empréstimos amortizados	(28.412)	(5)
Caixa aplicado nas atividades operacionais	**(42.471)**	**(738)**
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(15)	(20)
Mútuos concedidos para partes relacionadas	(1.664)	(2.888)
Recebimento de mútuos concedidos para partes relacionadas	44.350	3.440
Caixa líquido proveniente nas atividades de investimento	**42.671**	**532**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Empréstimos tomados com terceiros	-	233
Pagamento de empréstimos - principal	(200)	(33)
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de financiamento	**(200)**	**200**
Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**(6)**
Caixa e equivalentes em 01 de janeiro	1	7
Caixa e equivalentes em 31 de dezembro	1	1
Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**(6)**

CONTADOR
Dejair Adão Guerro de Oliveira
CRC PR-052741/O-4-T-CE

As Demonstrações Financeiras na íntegra e auditadas pelos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia.

CIMED INDÚSTRIA S.A. - CNPJ/ME nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A CIMED INDÚSTRIA S.A. ("Companhia") convida seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, em 13 de junho de 2024, às 10h00, na sede da Companhia, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, para deliberarem sobre a seguinte matéria: 1. Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia localizada na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida João César de Oliveira, nº 4370, Quadra 4, Lote 3 a 9, Módulos 2, 3 e 4, Galpão 1, Bairro Novo Eldorado, CEP 32341-001. 2. Deliberar sobre a alteração dos Artigos 2º e 3º do Estatuto Social da Companhia para refletir a abertura da filial mencionada no item 1. INSTRUÇÕES GERAIS: I. Os mandatos de representação deverão ser depositados na sede social, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, até 48 horas antes da realização da assembleia. II. Os documentos relacionados às matérias da assembleia ora convocada estão disponíveis aos acionistas no endereço Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 3º andar, unidade autônoma nº 31, Torre Norte, Ed. Pátio Victor Malzoni, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133. São Paulo, 04 de junho de 2024. João Adibe Zacharias Marques - Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2024. Processo nº 017/2024. Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de Pães Congelados, em conformidade com especificações constantes neste Termo de Referência. Recebimento dos Envelopes: até às 09h do dia 20/06/2024.

Pregão Eletrônico nº 004/2024. Processo nº 018/2024. Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de ar-condicionados e instalação nos locais indicados pela administração, conforme o Termo de Referência, Especificações de Quantitativos e Planilha Orçamentaria. Recebimento dos Envelopes: até às 09h do dia 24/06/2024.

Os editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações ou pelo site www.colombia.sp.gov.br/licitacao. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço Rua José da Mata, nº 668 - Centro ou pelo tel: (xx17) 3335-8517.

Colômbia-SP, 05/06/2024. **Júlio Cesar dos Santos - Prefeito**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **91092/2024**, referente ao Processo **20240521458**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO – MÉTODO MIG.** A realização do pregão será no dia **20 de junho de 2024**, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024 PROCESSO 040/2024 "**Menor Preço Global** sob o regime de **Empreitada por Preço Unitário",** OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia em especial na Reforma e Construção de Campo de Futebol em atendimento ao Termo de Convênio nº 000051/2024 e seu respectivo processo SEESP SESP-PRC-2024-00007-DM, firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e o Município de Suzanápolis/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Data de início para envio da proposta eletrônica a partir de 07/06/2024 - Data e hora da abertura da sessão 25/06/2024** as **08h30min**. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, no site https://www.suzanapolis.sp.gov.br e na plataforma eletrônica: http://45.180.40.151:8079/comprasedital/. Mais Informações e/ou esclarecimentos pessoalmente através do endereço Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, 456, e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3706-9000, das 07h às 11h e das 13h as 17h, de Segunda as Sextas-Feiras. Suzanápolis/SP, 05 de Junho de 2024. **JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2024 PROCESSO 041/2024 "**Menor Preço Global** sob o regime de **Empreitada por Preço Unitário",** OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia em especial na Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Educação – Reprogramação nº 01, Obra com 225,00 metros quadrados, edificada na Rua Duque de Caixas nº 835 – Centro, nesta cidade de Suzanápolis/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Data de início para envio da proposta eletrônica a partir de 07/06/2024 - Data e hora da abertura da sessão 26/06/2024** as **13h30min**. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, no site https://www.suzanapolis.sp.gov.br e na plataforma eletrônica: http://45.180.40.151:8079/comprasedital/. Mais Informações e/ou esclarecimentos pessoalmente através do endereço Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, 456, e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3706-9000, das 07h às 11h e das 13h as 17h, de Segunda as Sextas-Feiras. Suzanápolis/SP, 05 de Junho de 2024. **JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal.**

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES), conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 024/2024 – Proc. Adm. Nº. 453/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 21/06/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 21/06/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade Concorrência - Tipo Menor Preço Global, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINÇÃO PÚBLICA, conforme melhor especificado no Edital Concorrência nº. 004/2024 – Proc. Adm. Nº. 674/2024. Sessão eletrônica agendada para o dia 28/06/2024, às 09h, através da BBM -